



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 080/2019
Processo nº 1367/2019

Aquisição de brinquedos

Secretaria de Assistência
Social e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	42
Data:	24 de julho de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Solicitamos autorização para a compra de 04 (quatro) conjuntos contendo brinquedos diversos de polietileno para os Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Resolução nº 001, de 26 de fevereiro de 2019, CMDCA.

Abaixo, segue a descrição:

CASA DE BONECAS Quantidade: 04

DESCRIÇÃO

Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos.

DIMENSÕES

- Comprimento mínimo: 1,44m
- Largura mínimo: 1,25m
- Altura mínimo: 1,25m

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.
- Balcão externo na janela (apoio para os braços).
- O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

GIRA GIRA CARROSSEL Quantidade: 04

DESCRIÇÃO

Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares.

DIMENSÕES

- Diâmetro aprox.: 1,00m
- Altura mínima: 50cm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Peça composta por três partes: base, assentos e volante.
- Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.
- Volante central fixo.
- Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.
- Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes.
- Apoio para os pés.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

ESCORREGADOR MÉDIO Quantidade: 04

DESCRIÇÃO

- Escorregador para crianças de um a cinco anos.

DIMENSÕES

- Largura mínima: 54cm;
- Altura mínima: 85 cm;
- Comprimento mínimo: 150cm;

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;
- Corrimão incorporado à própria escada.
- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

GANGORRA DUPLA Quantidade: 04

DESCRIÇÃO

- Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

DIMENSÕES

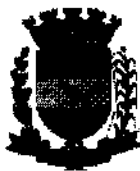
- Largura mínima: 39cm
- Altura mínima: 47cm
- Comprimento mínimo: 106cm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Gangorra em monobloco para duas crianças.
- Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.
- Base antiderrapante para apoio dos pés.
- Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR

Quantidade: 04

DESCRIÇÃO

- Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos.

DIMENSÕES

- Largura aprox.: 80cm
- Altura aprox.: 110cm
- Comprimento aprox.: 200cm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), estabelecidas pela Resolução nº 5/2009 – CNE/CEB devem ter como seus eixos norteadores as interações e a brincadeira. Essa orientação é confirmada na BNCC, pois são “experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização” (BRASIL, 2017, p. 35).

Os brinquedos são considerados importantes aliados no processo de aprendizagem das crianças. Através do brincar, a criança desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros.

Esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos didáticos para realização atividades que possam melhorar do desenvolvimento psicomotor das crianças, tendo em vista que esse é um dos fundamentos da educação infantil o desenvolvimento do Lúdico relacionado ao desenvolvimento da criança, além do que esses brinquedos irão tornar o ambiente mais atraente, envolvente, e prazeroso a essas crianças que ficam um grande período nos Cmeis municipais.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 1000408244001220273390300000

Pagar com recursos FIA, advindos da deliberação 096/2018 – CEDCA/PR, incentivo financeiro para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

Fonte: 781



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de prestação e forma de execução do serviço/obra:

Entregar na Secretaria Municipal de Educação.

Horários:

08 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES
SECRETÁRIA

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1364/2018

Data 29/06/2018

Responsável: Deo

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A/C DAIANE/COMPRAS-EDUCAÇÃO

E-mail: Daiane@pien.pr.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

BRINQUEDOS			
DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CASA DE BONECAS DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol	04	3.301,50	13.206,00

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ: 01.765.637/0001-31 - I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244

007

e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.

- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

GIRA GIRA CARROSSEL

DESCRIÇÃO

Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares.

DIMENSÕES.

- Diâmetro aprox.: 1,00m
- Altura mínima: 50cm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
 - Peças multicoloridas.
 - Não tóxico.
 - Peça composta por três partes: base, assentos e volante.
 - Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.
 - Volante central fixo.
 - Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.
 - Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes.
 - Apoio para os pés.
 - Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
 - Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- GARANTIA**
- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

04

2.248,60

8.994,40

ESCORREGADOR MÉDIO.

DESCRIÇÃO

- Escorregador para crianças de um a cinco anos.

DIMENSÕES.

- Largura mínimo: 54cm;
- Altura mínima: 85 cm;
- Comprimento mínimo: 150cm;

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.

04

950,70

3.802,80

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ : 01.765.637/0001-31 - I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244

008

- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;
- Corrimão incorporado à própria escada.
- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

GANGORRA DUPLA**DESCRIÇÃO**

- Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

DIMENSÕES.

- Largura mínima: 39cm
- Altura mínima: 47cm
- Comprimento mínimo: 106cm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Gangorra em monobloco para duas crianças.
- Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.
- Base antiderrapante para apoio dos pés.
- Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

04

416,70

1.666,80

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ : 01.765.637/0001-31 I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244

PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.			009
	04	0,00	0,00

Condições:

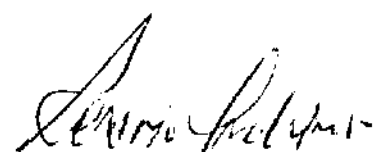
Prazo de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 15 Dias

Prazo de Validade: 60 Dias

01 765 637/0001 31

JOTT PLAY COM. DE BRINQUEDOS LTDA.


JottPlay Com de Brinquedos Ltda
Cesario Muchinski – Enc.Adm.

AV. Vereador Toaldo Túlio, 1750
 Santa Felicidade
 82320-010 Curitiba (PR)

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ: 01.765.637/0001-31 I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244



010

Orçamento

- Condição de pagamento à vista
 - Frete CIF
- Proposta válida por 90 dias
- Montagem e Instalação por sua conta

BRINQUEDOS

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<u>CASA DE BONECAS</u> DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	04	R\$ 2.340,00	R\$ 9.360,00
<u>GIRA GIRA CARROSSEL</u> DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico.	04	R\$ 1.526,40	R\$ 6.105,60

• Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.			011
<u>ESCORREGADOR MÉDIO.</u> DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES. • Largura mínimo: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	04	R\$ 655,20	R\$ 2.620,80
<u>GANGORRA DUPLA</u> DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA	04	R\$ 235,20	R\$ 940,80

• Mínima de um ano a partir da data de entrega.			
PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	04	Não atendemos	Não atendemos 012
			R\$ 19.027,20

São José dos Pinhais, 16 de Julho de 2019.

05.608.597/0001-75

VERONA

INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 03
 COLÔNIA RIO GRANDE - CEP 83025-430
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MOLOKO**PLUS**

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
 CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

013

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
 Cep 82630-307- Curitiba - PR
 Fone/Fax: (41) 3672-3979
 e-mail: mellofaria83@gmail.com

**COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
 AOS CUIDADOS DE DAIANE**

Item	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CASA DE BONECAS: Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	Xalingo	R\$ 3593,00	R\$ 14372,00
GIRA GIRA CARROSSEL: Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés.	4	Xalingo	R\$ 1740,00	R\$ 6960,00

MOLOKO**PLUS****MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**

CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 – Atuba

Cep 82630-307 – Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3672-3979

e-mail: mellofaria83@gmail.com

014

• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

• Mínima de um ano a partir da data de entrega.

ESCORREGADOR MÉDIO: Escorregador para crianças de um a cinco anos.

DIMENSÕES

• Largura mínima: 54cm;

• Altura mínima: 85 cm;

• Comprimento mínimo: 150cm;

CARACTERÍSTICAS

• Selo do INMETRO.

• Peças multicoloridas.

• Não tóxico.

• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.

• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;

• Corrimão incorporado à própria escada.

• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.

• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.

GARANTIA

• Mínima de um ano a partir da data de entrega.

GANGORRA DUPLA: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

DIMENSÕES

• Largura mínima: 39cm

• Altura mínima: 47cm

• Comprimento mínimo: 106cm.

CARACTERÍSTICAS

• Selo do INMETRO.

• Peças multicoloridas.

• Não tóxico.

• Gangorra em monobloco para duas crianças.

• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.

• Base antiderrapante para apoio dos pés.

• Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a

• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.				
ESCORREGADOR MÉDIO: Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES • Largura mínima: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	Lig Lig	R\$ 950,00	R\$ 3800,00
GANGORRA DUPLA: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a	4	Lig Lig	R\$ 380,00	R\$ 1520,00



MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

015

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 – Atuba
Cep 82630-307 – Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.				
PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR: Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox.: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	Lig Lig	R\$ 1890,00	R\$ 7560,00
Valor Total da Proposta Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais				R\$ 34212,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

Curitiba, 22 de Julho de 2019.

Mônica R. de Mello Faria

17 353 208/0001-97

MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593

ATUBA - CEP 82630-307

CURITIBA - PARANÁ

O que você tá procurando?



016

Brinquedos Playground Escorregador, Balanço e Gangorra



Escorregador Infantil Playground Médio. Diversão Garantida

(Cód.46997623)

Escolha uma loja abaixo e compre

Vendido por **D & M BOOKSTORE**
e entregue por **Submarino**

R\$ 289,00

5x de R\$ 57,80 s/ juros



R\$ 289,00 em até 12x de R\$ 24,08 s/ juros com Ame e receba R\$ 28,90 (10% de volta)



R\$ 274,55 no boleto bancário (5% de desconto)



R\$ 274,55 em 1x no cartão de crédito (5% de desconto)



R\$ 260,82 em 1x no cartão Submarino (9% de desconto) ou **R\$ 274,55** em até 12x de R\$ 22,87 s/ juros

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

81860-000

Entrega

Frete

Prazo

Convencional

R\$ 129,00

7 dias úteis

PONTO MARTE
(loja parceira)

R\$ 317,99

Frete: R\$ 94,94 - 13 dias úteis

BAMBUU Brinquedos
(loja parceira)

R\$ 389,21

Frete: R\$ 170,35 - 16 dias úteis

Mais opções deste produto a partir de
R\$ 289,00



Quem viu este produto, viu também



SAC

Olá, o que está procurando hoje?

Tudo em Estação

ESCADINHAS
HASTES E PIRULITOS
LONAS DE SALTO
MOLAS
PROTECTOR DE
MOLAS
PULA PULA
REDE DE PROTEÇÃO
TRAMPOLINS

Tudo em Piscina

Tudo em Lazer

Tudo em Academia

BOLINHAS
PISCINA CASINHA
PISCINA PICADEIRO
PISCINAS COM
ESCORREGADOR
REDE DE PROTEÇÃO
TATAME DE E.V.A
TELHADINHO

Tudo em Lazer

FUTEBOL DE SABÃO
MOTORES
NYLON RESINADO
PISCINA INFLÁVEL
PULA PULA
TOBOGÃS

Tudo em Jogos

BANCO LÁPIS
CASINHAS
CERCADINHOS
ESCORREGADORES
FRESCO
GANGORRAS E
BALANÇOS



Ampliar Imagem

**Escorregador Médio Divertido -
Escada Vermelha e Rampa
Amarela**

Marca: DIVERTIDO
Disponibilidade: Em
estoque

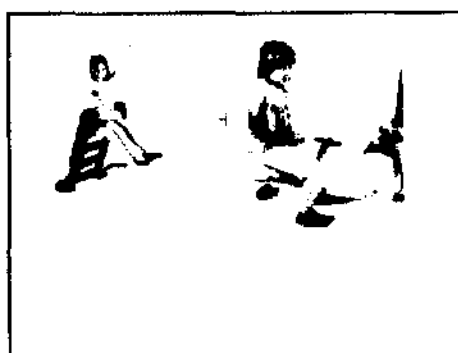
Conteúdo: 1 PC
Seção: Playgrounds

Saiba mais sobre este produto

R\$ 309,00

12X de R\$ 25,75 sem juros.

R\$ 278,10 à vista.



Escorregador Médio Divertido - Escada Vermelha
e Rampa Amarela + Gangorra Crocodilo Divertida
Azul

R\$ 508,00

12X de R\$ 42,33 sem juros.

R\$ 457,20 à vista.

Selecione a visualização desejada:



[página inicial](#) > [brinquedos](#) > [playground](#)



Gira-Gira Colorido Freso

(Cód.123706978)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido por **Renove Brasil!**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 1.315,00 (10% de desconto)

R\$ 1.183,50

em 1x no cartão

- R\$ 1.315,00** em até 12x de R\$ 109,58 s/ juros com Amé e receba R\$ 65,75 (5% de volta) ⓘ
- R\$ 1.315,00** no boleto bancário
- R\$ 1.315,00** no cartão de crédito em até 8x de R\$ 164,37 s/ juros
- R\$ 1.183,50** em 1x no cartão Americanas.com (10% de desconto) ou **R\$ 1.315,00** em até 12x de R\$ 109,58 s/ juros

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo 83860-000

OK

entrega	frete	prazo
convencional	R\$ 80,00	11 dias úteis

mundobrink
(loja parceira)

R\$ 1.639,80
Frete: R\$ 76,32 - 7 dias úteis

PULE BRINK
(loja parceira)

R\$ 1.395,00
Frete
Frete:

Mais opções deste produto a partir de
R\$ 1.315,00



quem viu este produto, viu também

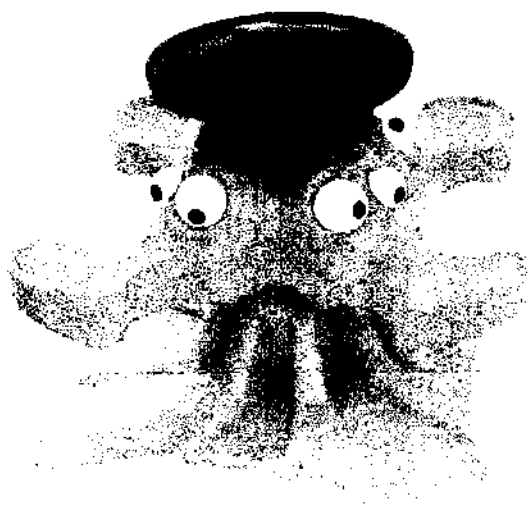
procure por código, nome, marca...

019

Brinquedos > Playground

Carrossel Gira Pato Xalingo

Código kf21533k52 | Ver descrição completa | Xalingo



[Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Mami Brinquedos**

de R\$ 1.549,00

por **R\$ 1.259,00**

em 10x de R\$ 125,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

83860-000 [Alterar](#)

Plen/PR

Entrega padrão Em até 5 dias úteis* R\$ 134,95

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para D1 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Boneca Baby Alive Hora do Xixi com Acessórios -

de R\$ 99,99 por

R\$ 69,90 à vista

ou R\$ 69,92

4x de R\$17,48sem juros



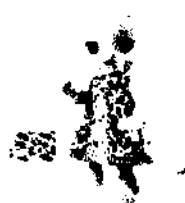
Nerf N-Strike Elite Surgefire Hasbro - 15

de R\$ 190,00 por

R\$ 146,90 à vista

ou R\$ 146,86

9x de R\$16,32sem juros



Boneca Baby Alive Hora do Xixi com Acessórios -

de R\$ 99,99 por

R\$ 77,90 à vista

ou R\$ 77,90

5x de R\$15,58sem juros



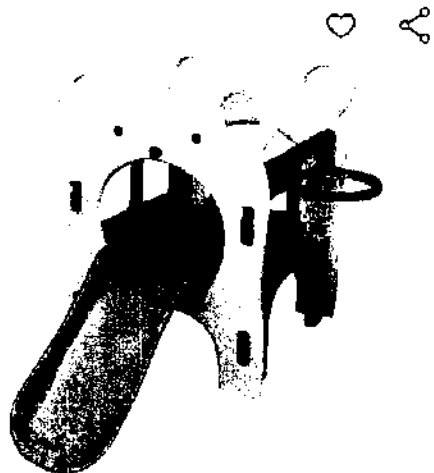
Boneco Transformers Optimus Prime 30cm -

de R\$ 89,00 por

R\$ 83,90 à vista

ou R\$ 83,90

5x de R\$16,78sem juros



Playground Ursinho C/ Escalada E Escorregador (5380) - Alpha

(Cód.75530030)

Vendido por **DEDO BRINQUEDO**
e entregue por **Submarino**

R\$ 1.546,00

8x de R\$ 193,25 s/ juros

Corra! Temos apenas 1 no estoque



R\$ 1.546,00 em até 12x de R\$ 128,83 s/ juros com Ame e receba R\$ 77,30 (5% de volta) ?



R\$ 1.515,08 no boleto bancário (2% de desconto)



R\$ 1.515,08 em 1x no cartão de crédito (2% de desconto)



R\$ 1.515,08 em 1x no cartão Submarino (2% de desconto) ou **R\$ 1.546,00** em até 12x de R\$ 128,83 s/ juros

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

83860-000

Entrega

Frete

Prazo

Convencional

R\$ 120,30

13 dias úteis

Mergulhe nas melhores ofertas



Escorregador Infantil de Plástico

4 ofertas a partir de

R\$ 279,99

5x de R\$ 55,99 sem juros



Escorregador Infantil

3 ofertas a partir de

R\$ 280,00

5x de R\$ 56,00 sem juros



Escorregador Infantil

2 ofertas a partir de

R\$ 289,00

5x de R\$ 57,80 sem juros



Escorregador Infantil Playground
Medio. Diversão Garantida

3 ofertas a partir de

R\$ 310,00

6x de R\$ 51,66 sem juros

saldão

RS 20 a mais
de desconto
SALDAO20

RS 50 a mais
de desconto
SALDAO50

RS 100 a mais
de desconto
SALDAO100

RS 200 a mais
de desconto
SALDAO200

[página inicial](#) > [brinquedos](#) > [playground](#) > [escorregador, balanço e gangorra](#)



Playground Ursinho C/ Escalada E Escorregador (5380) - Alpha

(Cód.75530030)

vendido por **DEDO BRINQUEDO**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 1.546,00 (12% de desconto)

R\$ 1.360,48

em 1x no cartão

Corra! Temos apenas 1 no estoque



R\$ 1.546,00 em até 12x de R\$ 128,83 s/ juros com Ame e receba R\$ 77,30 (5% de volta) ⓘ



R\$ 1.515,08 no boleto bancário (2% de desconto)



R\$ 1.546,00 no cartão de crédito em até 8x de R\$ 193,25 s/ juros



R\$ 1.360,48 em 1x no cartão Americanas.com (12% de desconto) ou R\$ 1.546,00 em até 12x de R\$ 128,83 s/ juros

[formas de parcelamento](#)



Este produto é vendido por uma loja parceira. A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

83860-000

ok

entrega

frete

prazo

convencional

R\$ 120,30

13 dias úteis

aproveite e veja também

BUSCAR:

MEU CARRINHO 0 ITEM(S)

Você está aqui: Página inicial > Produtos > Playgrounds > GANGORRAS

GANGORRA PATINHO DUPLA

30211

De R\$ 337,66

à vista por
R\$ 310,59

Parcelamento de (HiperCard, Visa, Mastercard, Amex, Dinners e Elo):

1 + 5x de R\$ 53,45 (com desconto de 5%)

1 + 11x de R\$ 28,13

ou em até 48x no cartão BNDS



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Tabela

Faixa Etária Recomendada: de 1 a 4 anos.

Código Dimensão do Produto Dimensões Embalagem Peso Embalagem Cubagem

	M - (A x L x C)	M - (A x L x C)	(kg)
30211	0,50x0,40x1,10	0,50 0,40 1,10	4,5 Plástico 0,2200

Características

gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de orfício

base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme

laterais com apoio para os pés com formato anti-derrapante e formas de asinhas e ondas

2 assentos nas extremidades com leve ressaltos em forma de rabinho de pato

Matéria-prima empregada

polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável)

polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo

Dimensões

altura: 50 cm

largura: 40 cm

comprimento: 1,10 cm

Descrição

Gangorra ideal para 2 crianças nas extremidades, sendo que é possível acomodar uma 3ª criança no meio da gangorra

Os assentos tem ressaltos que impedem que a criança esborreje para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás.

Recomendável para crianças até 4 anos.



(41) 9855.1366
(41) 99990.1558

023

BUSCAR:

MEU CARRINHO 0 ITEM(S)

Você está aqui: Página inicial > Produtos > Playgrounds > GANGORRAS

GANGORRA CAVALINHO DUPLA AMARELO C/ SOM - XALINGO

X-0930.7

De R\$ 350,20

à vista por
R\$ 322,18

Parcelamento de (Hipercard, Visa, Mastercard, Amex, Drivers e Elo):

1 + 5x de R\$ 55,45 (com desconto de 5%)

1 + 11x de R\$ 29,18

ou em até 48x no cartão BNDS



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Descrição

Com a gangorra dupla Cavaleiro Xalino, as crianças vão entrar no mundo da diversão. Indicado para uso com duas crianças, é fabricado em plástico rígido, o que facilita a limpeza. Possui som de galope e adesivos decorativos.

Medidas

106 x 39,5 x 49 cm

Idade

+ 3 anos

3304



NOME:

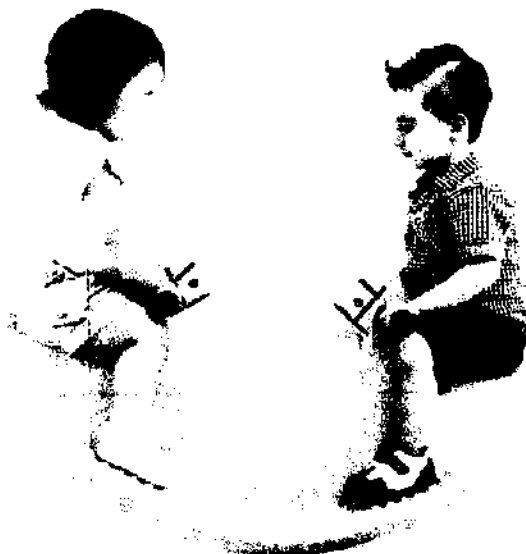
e-mail:



🏠 > ≡ Brinquedos > Balanço Infantil

Balanço Gangorra Cavalinho Com Som Gang-cv Xalingo

Código 754176300 | [Ver descrição completa](#) | Xalingo



👤 [Avaliar produto](#)



Cor:



Vendido e entregue por **Estrela 10**

de R\$ 301,25

por **R\$ 286,90**

em 9x de R\$ 31,88 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

83860-000 [Alterar](#)

Plen/PR

Entrega padrão Em até 29 dias úteis* R\$ 55,65

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para D1 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Boneca Baby Alive Hora do Xixi com Acessórios -

de R\$ 99,99 por
R\$ 69,90 à vista
ou R\$ 69,92
4x de R\$ 17,48sem juros



Nerf N-Strike Elite Surgefire Hasbro - 15

de R\$ 199,99 por
R\$ 146,90 à vista
ou R\$ 146,88
9x de R\$ 16,32sem juros



Boneca Baby Alive Hora do Xixi com Acessórios -

de R\$ 99,99 por
R\$ 77,90 à vista
ou R\$ 77,90
5x de R\$ 15,58sem juros



Boneco Transformers Optimus Prime 30cm -

de R\$ 89,99 por
R\$ 83,90 à vista
ou R\$ 83,90
5x de R\$ 16,78sem juros

Encontre aqui as melhores ofertas

Lista de
Casamento

Minha Conta

025

Cartão Pontofrio

Retire em 2h

Ofertas Anunciadas

Smartphones Lançamentos

Loja Apple

Pegue seu Cupom

Pontofrio.com.br > Brinquedos > Playground > Casas

Casinha Encantada Xalingo 0966.6 - Amarela

(Cód. Item 2310705) Outros produtos XALINGO



Passa o mouse e veja os detalhes



Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: **De R\$2.213,12 até R\$2.566,99**

Vendido e entregue por **Pontofrio.com**

Por: **R\$ 2.213,12**

ou até 10x de R\$221,31 sem juros

Comprar

Pague com o Cartão Pontofrio POR R\$2.213,12 em 1x ou em até 10x de R\$221,31 sem juros.
Não tem o Cartão Pontofrio? Peça já o seu.

Mais opções de compra deste produto

+ opções

Vendido e entregue por
GFGQAF73KANU1TRICAE

por R\$2.566,99

Vendido e entregue por FANTASYPLAY

por R\$2.499,00

Ficou com dúvida? Conheça mais sobre o Marketplace Pontofrio.com

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP: 03360-000

Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Manhã Dia	-	-
Retiro Rápido	-	-
Normal	24 dias úteis	Grátis
Agendada	-	-

Consulte o site frete de entrega

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$1.106,56	7x sem juros	R\$316,16
3x sem juros R\$737,71	8x sem juros	R\$276,64
4x sem juros R\$553,28	9x sem juros	R\$245,90
5x sem juros R\$442,62	10x sem juros	R\$221,31
6x sem juros R\$368,85	12x com juros (1,09% a.m.)	R\$207,86

Produtos Patrocinados

saldão

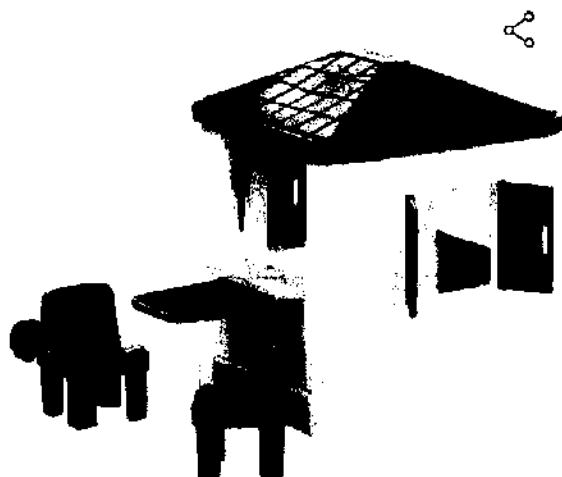
R\$ 20 **de desconto**
SALDAO20

R\$ 50 **de desconto**
SALDAO50

R\$ 100 **de desconto**
SALDAO100

R\$ 200 **de desconto**
SALDAO200

[página inicial](#) > [brinquedos](#) > [playground](#) > [casinha infantil](#)



Casinha - Freso

(Cód.5320414)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido por **Renove Brasil**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 1.980,00

8x de R\$ 247,50 s/ juros

Corra! Temos apenas 5 no estoque

R\$ 1.980,00 em até 12x de R\$ 165,00 s/ juros com Ame e receba R\$ 99,00 (5% de volta)

R\$ 1.980,00 no cartão Americanas.com em até 12x de R\$ 165,00 s/ juros

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

83860-000

ok

entrega	frete	prazo
convencional	R\$ 80,00	11 dias úteis

mundobrink
(loja parceira)

R\$ 2.560,00
Frete: R\$ 87,60 - 7 dias úteis

Ecarambola
(loja parceira)

R\$ 2.220,00
Frete: R\$ 80,00 - 10 dias úteis

Mais opções deste produto a partir de
R\$ 1.980,00



aproveite e veja também

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	CASA DE BONECAS DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 2.458,00	R\$ 9.832,00
2	GIRA GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 1.426,00	R\$ 5.704,00
3	ESCORREGADOR MÉDIO. DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES. • Largura mínimo: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00

4	GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 325,00	028 R\$ 1.300,00
5	PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox.: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 1.598,00	R\$ 6.392,00
TOTAL				R\$ 25.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____ %
☐ não
☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
☐ licitação com cota reservada
☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 29/04/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**
2. Objeto: **Aquisição de brinquedos**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 25.748,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.004.08.243.0013.2068.4490521000	Fonte: 3312			

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☒) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Dotação Orçamentária (☐) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

29/07/2013**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

29/07/2013**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO DSMAR MENDES

Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☒) Pregão Presencial
(☐) Pregão Eletrônico
(☐) Tomada de Preços
(☐) Concorrência
(☐) Concurso
(☐) Dispensa de Licitação
(☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de brinquedos em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-13
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	024.504.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	039.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETTE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.933-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.809.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador: 24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	RS 243.378.650,00
Receita Tributária	RS 42.005.000,00
Receita de Contribuições	RS 7.000.000,00
Receita Patrimonial	RS 19.109.650,00
Transferências Correntes	RS 199.974.000,00
Deduções para Formação do FUNDEB	RS 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	RS 68.649.000,00
Operações de Crédito	RS 68.580.000,00
Transferência de Capital	RS 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	RS 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

033

RECEITAS CORRENTES	RS 26.369.000,00
Receita de Contribuições	RS 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	RS 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	RS 400.000,00
Receita Patrimonial	RS 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	RS 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	RS 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	RS 9.128.000,00
0100 Câmara Municipal	RS 9.128.000,00

II - PODER EXECUTIVO	RS 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	RS 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	RS 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	RS 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	RS 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	RS 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	RS 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	RS 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	RS 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	RS 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	RS 48.941.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	RS 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	RS 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	RS 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	RS 160.274.321,00
1600 Bureaus Gerais do Município	RS 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	RS 5.065.000,00
1900 Corregedoria	RS 300.000,00
TOTAL	RS 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	RS 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	RS 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	RS 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PROCESSO Nº 1367/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

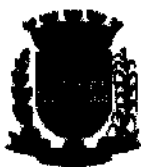
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de julho a 12 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

035

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PROCESSO Nº 1367/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **12 de agosto de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.004.08.243.0013.2068.4490521000

Fonte: 3312

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

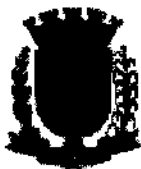
5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou ITENS distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer ITENS integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através do site <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.



8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

044

data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

046

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:



17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

052

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

053

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. AQUISIÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Nota de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

24.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação.

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

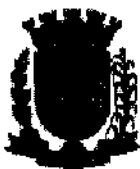
V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

055

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

056

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1.. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2.As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Nota de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.12. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.12.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação que não está de acordo com o solicitado no item 8.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

29.17. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 29 de julho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



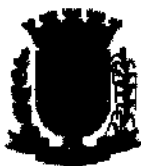
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	<u>CASA DE BONECAS</u> DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 2.458,00	R\$ 9.832,00
2	<u>GIRA GIRA CARROSSEL</u> DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os	4	R\$ 1.426,00	R\$ 5.704,00

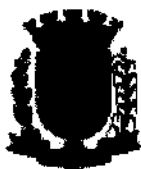


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

060

	usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.			
3	ESCORREGADOR MÉDIO. DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES. • Largura mínimo: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
4	GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

061

	criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.			
5	<u>PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR</u> DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox.: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	4	R\$ 1.598,00	R\$ 6.392,00
TOTAL				R\$ 25.748,00

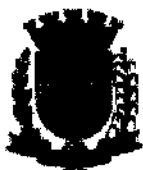
II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

062

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil e Educação	Daiane dos Santos

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



VI. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), estabelecidas pela Resolução nº 5/2009 – CNE/CEB devem ter como seus eixos norteadores as interações e a brincadeira. Essa orientação é confirmada na BNCC, pois são “experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização” (BRASIL, 2017, p. 35). Os brinquedos são considerados importantes aliados no processo de aprendizagem das crianças. Através do brincar, a criança desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros. Esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos didáticos para realização atividades que possam melhorar do desenvolvimento psicomotor das crianças, tendo em vista que esse é um dos fundamentos da educação infantil o desenvolvimento do Lúdico relacionado ao desenvolvimento da criança, além do que esses brinquedos irão tornar o ambiente mais atraente, envolvente, e prazeroso a essas crianças que ficam um grande período nos Cmeis municipais.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

064

desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1367/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1367/2019**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de brinquedos**, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeri a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada lote, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

072

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

073

faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 29 de Julho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 170.....R\$ 1.650,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 504.....R\$ 50.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 779.....R\$ 93.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 780.....R\$ 263.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JAP
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 101.....R\$ 50.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 103.....R\$ 20.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 501.....R\$ 52.000,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 767.....R\$ 2.000,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013.6028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 781.....R\$ 51.500,00

TOTAL GERALR\$ 598.650,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso, o excesso de arrecadação, o superavit do

exercício anterior e a anulação parcial de dotação conforme descritos abaixo:

Excesso Arrecadação

075

CONTA RECEITA	FONTE	VALOR
1728071100000000	781 – transferências de outros programas FIA – Primeira Infância	51.500,00
2418991102000000	779 – repasse federal – Implementos Agrícolas	93.000,00
2418991103000000	780 repasse federal Tratores Agrícolas	263.500,00
1321001100000000	170 programa federal – fide onibus	1.650,00

Superavit

CONTA	FONTE	VALOR
001/0674/203901	501 – alienação de ativos	52.000,00

Anulações

02. SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 000.....R\$ 137.000,00

TOTAL GERALR\$ 598.650,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de Julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:FAA67B0A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PROCESSO Nº 1367/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de julho a 12 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 29 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:964046E1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL PREFEITURA DE PIÊN

CONTRATO Nº 037/2019

REFERENTE AO PREGÃO Nº 070/2019

CONTRATADO: ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO 01441098917

CNPJ sob nº 34.063.318/0001-33

O objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de oficinas de artes (artes visuais, dança, música e teatro), nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027.3390360600 E 0.003.08.244.0012.2027.3390390500

Contas: 3200 E 3230

O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:14F53D79

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

PROCESSO Nº 1372/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção da rede iluminação pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de julho a 05 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 29 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4903D7CE

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Detentor da Ata: CLEVERSON APARECIDO LANG 02785928997.

CNPJ sob nº 17.422.500/0001-14

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de sonorização e de sistema de iluminação, para utilização em eventos Municipais.

Valor Total: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390391200 - Contas: 2950

03.001.04.122.0003.2004.3390391200 - Contas: 600

07.002.20.606.0011.2013.3390391200 - Contas: 1680

08.001.12.361.0009.2017.3390391200 - Contas: 2080

09.001.13.392.0010.2022.3390391200 e

09.002.27.812.0011.2023.3390391200 - Contas: 2520 e 2690

11.001.10.3016.0014.2030.3390391200. - Contas: 3600

Data de assinatura: 29 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D1945A6D

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Detentor da Ata: REALIZA EVENTOS EIRELI-ME.

CNPJ sob nº 26.407.827/0001-08,

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de sonorização e de sistema de iluminação, para utilização em eventos Municipais.

Valor Total: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390391200 - Contas: 2950

Pesquisar Licitações:

IRI

077

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019

PROCESSO N° 1367/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decreto Municipal n° 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de julho a 12 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PROCESSO Nº 1367/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de julho a 12 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên/PR.
Piên 30 de julho de 2019

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

079

PROTOCOLO

Processo: 1454 / 2019

Requerente: **ALL WORK COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 18.007.154/0001-70

Contato: **ALL WORK COMERCIAL EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 080/2019**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 12 de Agosto de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1454 / 2019

Requerente: **ALL WORK COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 18.007.154/0001-70

Contato: **ALL WORK COMERCIAL EIRELI -**

Telefone:

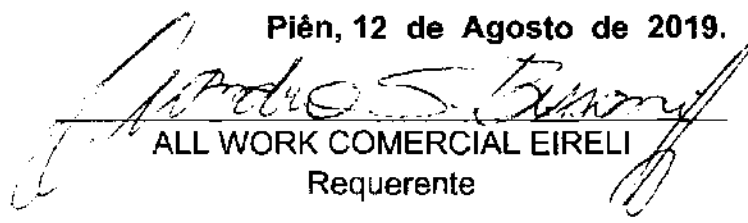
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 080/2019**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 12 de Agosto de 2019.


ALL WORK COMERCIAL EIRELI
Requerente

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

080

LUCIANO CORREA DA MAIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL – O capital social que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, devidamente subscrito e integralizado **PASSA A SER** de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas com um aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) devido ao saldo existente na conta de Lucros Acumulados, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO.TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIANO CORREA DA MAIA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **LUCIANO CORREA DA MAIA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Página 1 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL – EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

081

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa **PASSA A SER** Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Página 2 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 4160053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

082

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista

Página 3 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

083

de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da sociedade, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

O abaixo identificado e qualificado:

LUCIANO CORREA DA MAIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicilio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauêr,

Página 4 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

084

Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa gira sob o nome empresarial ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP, e tem a sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81610-060.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social, representado por R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIANO CORREA DA MAIA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL - O objeto comercial é: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio

Página 5 de 9

Para uso exclusivo da JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

085

atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Página 6 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB N° 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 19/04/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a LUCIANO CORREA DA MAIA, a quem caberá, a prática de todos a gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

Página 7 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 8 de 9

Para uso exclusivo da JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680655. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70
NIRE 416.00053401

088

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.



LUCIANO CORREIA DA MAIA
RG: 7.751.264-0 SESP/PR
SÓCIO-TITULAR

Página 9 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184984284.
PROTOCOLO: 194884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803680665. NIRE: 41600053401.
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **QUINTEIRO VERONICA DA S. SILVA**
 Nome: **LAGER CORREA DA SILVA**

CPF: **007.469.939-73**
 Data de Nascimento: **30/07/1980**

Sexo: **F**
 Estado Civil: **AC**

RG: **00378101587**
 Data de Emissão: **30/10/2023**
 Data de Validade: **11/03/2028**

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO LIVRE Nº 174
Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - 13010-000 - São João do Rio Preto - SP
Fone: (13) 3321-1111 - E-mail: cazevedobastos@uol.com.br

Autenticação Digital
de acordo com o artigo 1.º do Decreto nº 11.092/2006, assinado em 08.08.2006, a fl. 26
do Livro Tabela nº 174/2006 encontra-se gravada imagem de digitalização, com o
hash (chave) de segurança e o código de verificação, para a autenticação digital, Data 01/08/2019

Cód. Autenticação: 27232904102005804041 - DLE: 29042019 16:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 00047280-4 (OW)
Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Cartório de São João do Rio Preto - SP

090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 16:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1234356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 16:22:23 (hora local)**.

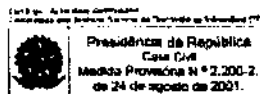
¹Código de Autenticação Digital: 27232904191620580404-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc18d43792db29fc29eb7818878a751eclad36a6399d8a98a945924d9bf009ac315f0320b7cd4ec85756fac52d78076ea0a5b3e8a3c5348519281b57ea081f4





**ALL WORK
COMERCIAL**

091

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 18.007.154/0001-70 e Inscrição Estadual sob o n.º 90628608-44 com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, bairro Hauer, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio titular o Sr. **LUCIANO CORREA DA MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF n.º 007.462.339-73, residente na Rua David Tows, 781 Casa 14, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

OUTORGADA: LEANDRO DE SOUZA BESSANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n.º 9.892.579-1 SESP/PR, e do CPF n.º 069.827.699-09 residente e domiciliado na Rua: Assis de Figueiredo, n.º 1315, Ap. 34 - Torre 06B, bairro Guaíra, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui como seu procurador o outorgado acima citado para representa-lo nas licitações de todas as modalidades em todo o Território Nacional, junto a todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresa privada, efetuar cadastramento junto ao SICAF e outras que se fizer necessário, efetuar cadastro em órgãos públicos, obter cadastro de fornecedor, podendo para tanto retirar e solicitar certidões negativas e certificações de regularidade, inclusive junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, editais, participar de licitações de todas as modalidades inclusive Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, podendo para tanto, formular propostas e praticar todos os atos inerentes, interpor recursos administrativos e deles desistir, assinar compromissos nos órgãos públicos, retirar prospectos, catálogos, editais, inscrevê-la em licitações, receber intimações, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar documentos, tais como declarações, atas, contratos, ofícios e requerimentos, apresentar prospectos.

A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.

Curitiba, 16 de Julho de 2015.



[Handwritten signature of Luciano Correa da Maia]

Por **ALL Work Comercial Eireli**
Luciano Correa da Maia
 Outorgante

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
 SELO BNS16.g0cv5.z1eNz-GW6c9.FmS
 Confira o selo em www.funarren.com.br
 Reconheça a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
LUCIANO CORREA DA MAIA,
 Curitiba, 17 de julho de 2015
 Em testemunha da Verdade

[Handwritten signature of Evamilda Neves de Souza Prado]
EVAMILDA NEVES DE SOUZA PRADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

092

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 10:57:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1319805

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 09:10:38 (hora local)**.

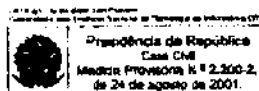
¹**Código de Autenticação Digital:** 27230908190907160104-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd398f7a02e2ba165425b42d80beab56437f53ba6557c315f0320b7cd4ec85756fac52d78076d3f2d8145bdd715ace7bd3376ed1e5e5



[Assinatura manuscrita]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734074192

PROBLEMA PLASTIFICAR
1734074192

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo / Matrícula / Nº
04626319641

Data de Nascimento
17/03/1983

Nome do Aluno
MARIA ANGELICA DE SOUZA MENEZES

Matrícula
04626319641

Data de Emissão
20/11/2023

Data de Validade
30/11/2029

Assinatura
PARANA

Assinatura
20/11/2018

Assinatura
20/11/2018

Assinatura
20/11/2018

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

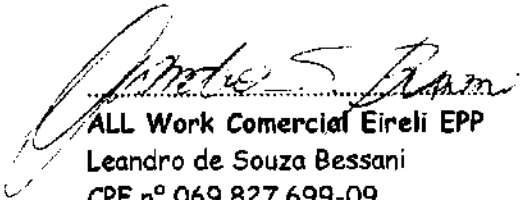
ALL WORK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, inscrição estadual 90628608-44, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - Hauer, na cidade de Curitiba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Leandro de Souza Bessani, portador da Carteira de Identidade nº 9.892.579-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.827.699-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 80/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba/PR, 12 de Agosto de 2019.


ALL Work Comercial Eireli EPP
Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09
RG nº 9.892.579-1 SSP/PR
Procurador

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.

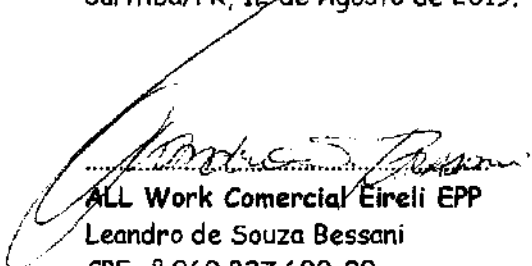
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 080/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, inscrição estadual 90628608-44, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 - Hauer, na cidade de Curitiba, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 080/2019, cujo objeto é Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Curitiba/PR, 12 de Agosto de 2019.


ALL Work Comercial Eireli EPP
Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09
RG nº 9.892.579-1 SSP/PR
Procurador



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 18007154000170
Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Consultar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18007154000170!

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18007154000170

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2019 09:16:38

Data da última atualização: 10/08/2019 10:15:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2019 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.007.154/0001-70.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D51.5909.952D.9297





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

099

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal:

CNPJ: 16.804.154/0001-10

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial



ALL WORK
COMERCIAL

100

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
RUA AMAZONAS, Nº 373, CENTRO - PIÊN/PR.
FONE: (41) 3632-1136
E-mail: patricia@pien.pr.gov.br

ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS - Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

Data: 12/08/2019 - 09:30

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP
RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343
BAIRRO HAVER - CIDADE CURITIBA - PR - CEP. 81610-060
CNPJ Nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44
TELEFONE: (41) 3388-3410 E-MAIL: contato@allworkcomercial.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
RUA AMAZONAS, Nº 373, CENTRO - PIÊN/PR.
FONE: (41) 3632-1136
E-mail: patricia@pien.pr.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO 12 DE AGOSTO DE 2019 - 09:30

PROCESSO Nº 1367/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Objeto: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Proponente: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343 bairro
Hauer

Cidade de Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3388-3410

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br

Banco: Caixa Econômica
Federal

Agencia: 0586

Conta Corrente: 2186-7

CNPJ: 18.007.154/0001-70

IE: 90628608-44

IM: 666.042-7

PREPOSTO QUE FIRMARÁ CONTRATO DE FORNECIMENTO OU ATA:

LUCIANO CORREA DA MAIA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 7.751.264-0 SESP/PR e do CPF nº 007.462.339-73, residente na Rua David Tows, 781 Casa 14, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CASA DE BONECAS DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega. MARCA: FRESO MODELO: 98101-A	04 UN	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
02	GIRA GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.	04 UN	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00



	GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega. MARCA: FRESO MODELO: 37374			
03	ESCORREGADOR MÉDIO. DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega. MARCA: FRESO MODELO: 33331	04 UN	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
04	GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega. MARCA: FRESO MODELO: 30211	04 UN	R\$ 165,00	R\$ 660,00
05	PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm	04 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00



• Altura aprox: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega. MARCA: ALPHA BRINQUEDOS MODELO: BABY PLAY URSO			
---	--	--	--

R\$ 20.760,00

VINTE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho:

contato@allworkcomercial.com.br

all@allworkcomercial.com.br

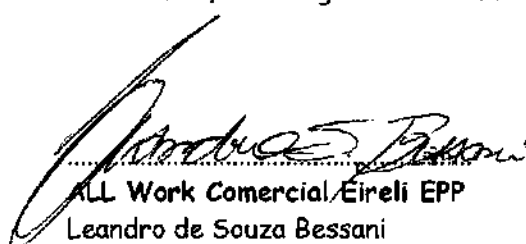
Declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação.

Curitiba/PR, 12 de Agosto de 2019.



ALL Work Comercial/Eireli EPP

Leandro de Souza Bessani

CPF nº 069.827.699-09

RG nº 9.892.579-1 SSP/PR

Procurador



ALL WORK
COMERCIAL

105

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
RUA AMAZONAS, Nº 373, CENTRO - PIÊN/PR.
FONE: (41) 3632-1136
E-mail: patricia@pien.pr.gov.br

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

Data: 12/08/2019 - 09:30

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP

RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343

BAIRRO HAUSER - CIDADE CURITIBA - PR - CEP. 81610-060

CNPJ Nº 18.007.154/0001-70 - IE nº 90628608-44

TELEFONE: (41) 3388-3410 E-MAIL: contato@allworkcomercial.com.br

106

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2013
NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 280-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 81.610-060	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 9263-3818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

107

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.007.154/0001-70 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL - EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-080	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 9263-3818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

108

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2013
NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.58-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 81.610-060	BARRIO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 9263-3818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

109

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.007.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2013
NOME EMPRESARIAL ALL WORK COMERCIAL - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 81.810-060	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 9263-3818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

RECEITA ESTADUAL


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

110

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90628608-44	18.007.154/0001-70	05/2013

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP Título do Estabelecimento ALL WORK Endereço do Estabelecimento RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMA, 1343 - HAUER - CEP 81610-060 FONE: (41) 9263-3818 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 05/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

111

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

4688-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO

4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS

4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS

4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
------	-----------	----------------------------------	--------------

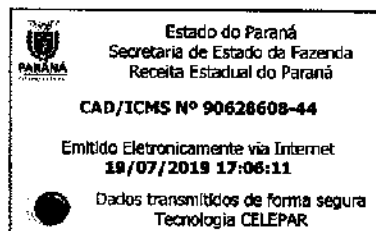
CPF 007.462.339-73 LUCIANO CORREA DA MAIA

TITULAR PESSOA FÍSICA

112

Este CICAD tem validade até 18/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



7.28

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

113

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
09/08/2019 - 11:14:31

CNPJ:	18.007.154/0001-70	Inscrição Estadual:	90628608-44
Nome Empresarial:	ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMA		
Número:	1343	Complemento:	
Bairro:	HAUER		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.610-060	Telefone:	(41)9283-3818
E-mail:	ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Início das Atividades:	05/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Verificar	Imprimir
-----------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.007.154/0001-70

Razão Social: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO 1343 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2019 a 20/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019072202054349972270

Informação obtida em 24/07/2019 17:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Y-2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.007.154/0001-70

Certidão nº: 171607779/2019

Expedição: 29/04/2019, às 11:22:44

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALL WORK COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 18.007.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:28:46 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2019 ✓

Código de controle da certidão: **A368.5BED.AC91.FDCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

116-01



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



117

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020387100-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.007.154/0001-70
Nome: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP

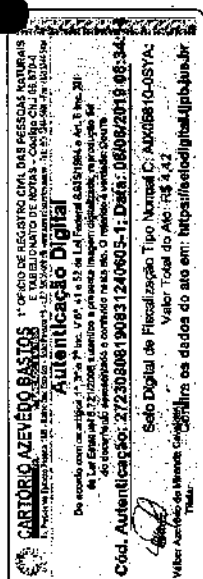
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por tutela antecipada, autos: 0004379-87.2019.8.16.0004.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Inspetoria Regional de Arrecadação - 1º DRR -
Curitiba, 07/08/2019

PAULO PETRI

Página 1 de 1

Emitida via Receita/PR (07/08/2019 14:33:38) por PAULO PETRI

118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2019 08:42:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1318441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/08/2020 08:34:15 (hora local).

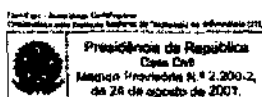
¹**Código de Autenticação Digital:** 27230808190831240505-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2dafa1078e1e2clda62e16dbfa5580b53dc315f0320b7cd4ec85756fac52d78076e68110a1435829bd3730fcc215da3387



[Assinatura manuscrita]

13 - 21



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



119

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020387100-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.007.154/0001-70
Nome: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por tutela antecipada, autos: 0004379-87.2019.8.16.0004.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos da natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Inspetoria Regional de Arrecadação - 1º DRR -
Curitiba, 07/08/2019

PAULO PETRI

14-23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 18.007.154/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 666042-7

ENDEREÇO: R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 232139/2019

EMITIDA EM: 05/07/2019

VÁLIDA ATÉ: 01/11/2019 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 49DB.26FE.E9F5.457F-4.BA81.D95A.421FB8AB-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 080/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

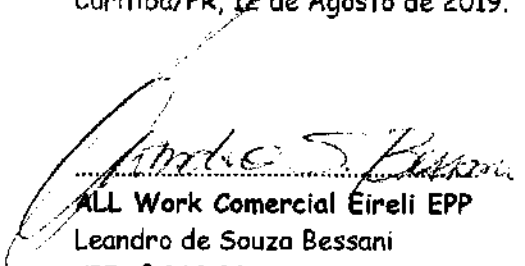
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 12 de Agosto de 2019.


ALL Work Comercial Eireli EPP

Leandro de Souza Bessani

CPF nº 069.827.699-09

RG nº 9.892.579-1 SSP/PR

Procurador

17-28



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

122

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006340-1

CNPJ

18.007.154/0001-70

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

19/04/2013

Data de Início de Atividade

19/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-060

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBUM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8704
Av. Francisco de Assis, 140, São Francisco, Curitiba, PR, 81.130-000. CEP 81.130-000. Fone: (41) 321.3444. Fax: (41) 321.3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P., 11 e 32 da Lei Federal 8.936/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27230807190825490967-1; Data: 08/07/2019 08:46:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76071-BEP9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Azevedo da Miranda Cavalcanti
TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

123

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 6 0006340-1

18.007.154/0001-70

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA E EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LUCIANO CORREA DA MAIA
007.462.338-73

Administrador

Sim

Inicio do
Mandato

19/04/2013

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/09/2018

Número: 20184884284

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

19/430553-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitos a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27230807190825490987-2; Data: 08/07/2019 08:46:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A176070-V8QK;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://fiscaldigital.jpb.jus.br>

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:49:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 08:46:10 (hora local)**.

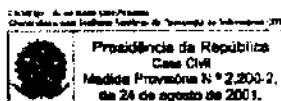
¹**Código de Autenticação Digital:** 27230807190825490967-1 a 27230807190825490967-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8ba45d996f5d0d7b50e4c01227405460aec315f0320b7cd4ec85756fac52d780761448533dc057473dec8c85ed50f132af



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

125

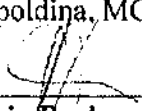
Atendendo a solicitação da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ. N° 18.007.154/0001-70, com sede na cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa forneceu para a Prefeitura Municipal de Leopoldina, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.643/0001-47, através dos processos licitatórios n° PRC 0727/17 - Pregão Presencial n° 054/17 e PRC 0871/17 - Pregão Presencial n° 069/17, equipamentos diversos, tais como:

Empenho	N° da Nota	Data da NF	Objeto
OF 03163/17 EMPENHO EO05836	1239	02/10/2017	Item: 22 Qnt: 01 MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL Marca: Netter
OF 03172/17	1243	02/10/2017	Item: 26 Qnt: 01 CASA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO Marca: Freso
OF 03173/17	1244	02/10/2017	Item: 14 Qnt: 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA Marca: Maná
			Item: 61 Qnt: 03 PURIFICADOR DE AGUA Marca: Libell
			Item: 16 Qnt: 05 BEBEDOURO Marca: Libell
OF 03173/17	1265	20/10/2017	Item: 45 Qnt: 01 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS Marca: Frilux

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues em perfeitas condições e dentro do prazo e dos padrões estabelecidos nos referidos processos licitatórios, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Leopoldina, MG, 21 de fevereiro de 2018.


Regina Lúcia Barbosa de Britto Oliveira
Secretária Municipal de Educação




265
23.03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

126

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:01:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 09:56:18 (hora local)**.

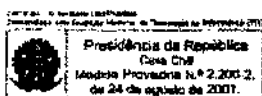
¹**Código de Autenticação Digital:** 27231204190955040291-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072bec4a28d6340e916181fb5b2a564c60a33c315f0320b7cd4ec85756fac52d7807607b6c4e578cdeae32c3b72249ac46548



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

26-05



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

127



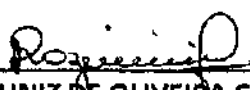
Atendendo a solicitação da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 18.007.154/0001-70, com sede na Cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
AF N°1671/2017	1381	03/01/2018	Item: 08 Qnt: 02 BEBEDOURO Marca: FRESCO Item: 23 Qnt: 01 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS Marca: FRILUX Item: 27 Qnt: 01 MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL Marca: NETTER Item: 34 Qnt: 03 BEBEDOURO Marca: LIBELL
AF N°1666/2017	1382	03/01/2018	Item: 12 Qnt: 01 CASINHA DE BONECA Marca: FRESCO
AF N°1663/2017	1383	03/01/2018	Item: 06 Qnt: 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS Marca: MANÁ
AF N°1666/2017	1402	15/01/2018	Item: 15 Qnt: 01 ESCORREGADOR GRANDE Marca: FRESCO
AF N°1671/2017	1448	07/02/2018	Item: 07 Qnt: 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA 05 LITROS Marca: MANÁ

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas condições contida em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Urupema 08 de maio de 2018.

Atenciosamente,


ROZILENE MUNIZ DE OLIVEIRA CANDIDO/636.162.709-87
Secretária Municipal de Educação e Cultura

286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

128

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda, que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222374

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 09:56:18 (hora local)**.

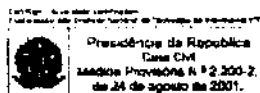
¹**Código de Autenticação Digital:** 27231204190955040229-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32379184cb8d004237072be237a684d5f597a120096baeee1c215f3c315f0320b7cd4ec85756fac52d78076c710
b7237fec5f65cee6377c6654d710



Handwritten signature/initials

Handwritten mark

022-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

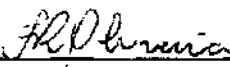
Atendendo a solicitação da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 18.007.154/0001-70, com sede na Cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
PAF Nº 18/01932	1528	07/05/2018	Item:01 Qnt:04 PLAYGROUND INFANTIL Marca: XALINGO Item:02 Qnt:01 CASINHA DE BONECA Marca: FRESO Item:03 Qnt:04 BANCO INFANTIL Marca: FRESO Item:05 Qnt:04 TÚNEL LÚDICO Marca: FRESO

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

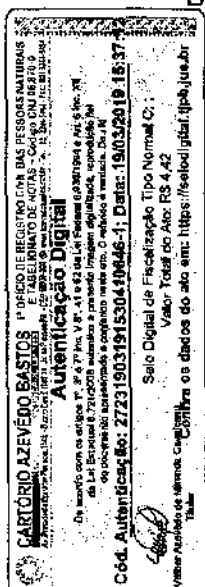
Belo Horizonte – MG, 26 de junho de 2018.

Atenciosamente


Fabiano Ribeiro de Oliveira - 04838
Gerente de Desenvolvimento Físico-Esportivo

CNPJ: 03.643.856/0001-73
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ARMG
RUA TUPINAMBÁS, Nº 956
BAIRRO CENTRO - CEP 30.120-070
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS


Fabiano Ribeiro de Oliveira
Gerente de Desenvolvimento Físico-Esportivo
Gerência Geral de Saúde e Bem-Estar - GGSB - Sesc - MG



130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 16:04:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 15:37:12 (hora local).

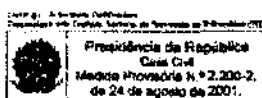
¹Código de Autenticação Digital: 27231903191530410646-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a674f4a830dfe5258b562b948062cb9e31700f458745a8d1d2b73d30989c7b6c315f0320b7cd4ec85756fac52d78078718c
a2ete79e85006028513838458e93



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

08-03

19/03/2019 16:04



Prefeitura Municipal de Piên

131

PROTOCOLO

Processo: 1453 / 2019

Requerente: **RICHESSE MOVEIS -EIRELI EPP**

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Contato: **RICHESSE MOVEIS -EIRELI EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 080/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 12 de Agosto de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1453 / 2019

Requerente: **RICHESSE MOVEIS -EIRELI EPP**

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Contato: **RICHESSE MOVEIS -EIRELI EPP -**

Telefone:

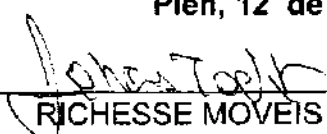
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 080/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 12 de Agosto de 2019.


RICHESSE MOVEIS -EIRELI EPP
Requerente

JUCESC 0742

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

132

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

- 1 TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapui - SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SC, residente e domiciliado na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Única sócia da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, e que opera sob a denominação de **SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, **resolve, de alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, pela terceira vez, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Primeira - A cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **RICHELSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

Segunda - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá como objeto o ramo de:
a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

133

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0743

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Terceira - Em consequência das alterações contratuais acima procedidas e para uma aplicação mais funcional, o Contrato Social constitutivo e suas alterações, passam a ter a seguinte redação:

Da Consolidação do Contrato Social:

Diante das alterações e deliberações acima, o sócio resolve **alterar, reorganizar e consolidar** o Contrato Social, passando a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL

Denominação Social, Sede, Abertura e Fechamento de Filiais, Objeto Social, Início e Prazo de Duração

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RICHESSSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

Cláusula Segunda – Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta – A Sociedade tem como objeto o ramo de:

a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

JUCESC 0744

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

134

eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Cláusula Quinta – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Sétima – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Terezinha Maria Pozoga	20.000	1,00	20.000,00
TOTAL	20.000		20.000,00

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

JUCESC 0745

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

135

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula Décima – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credos particular do sócio.

Parágrafo Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE**

136

JUCESC 0746

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

Parágrafo Quarto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros ou Prejuízos

Cláusula Décima Quarta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Administração, Remuneração e Contabilidade

Cláusula Décima Quinta – A administração da Sociedade é exercida, isoladamente, pelo Sócio Administradora Terezinha Maria Rozoga, competindo-lhe a administração de todos os negócios sociais e a prática de todos os atos e operações referentes ao objeto social.

Cláusula Décima Sexta – A Sociedade poderá admitir Administradores Não Sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da totalidade do capital social, sendo determinado um *pro labore* mensal a todos os administradores nomeados, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Cláusula Décima Sétima – A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

Reuniões

Cláusula Décima Oitava – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da Sociedade, e em jornal de grande circulação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE**

137

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0747

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios

Cláusula Décima Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Cláusula Vigésima – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE

138

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCES0748

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Disposições Finais

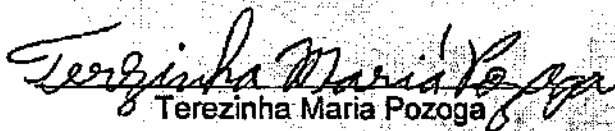
Cláusula Vigésima Primeira – Os casos omissos serão tratados pelo que determina a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A's).

Cláusula Vigésima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 04 (quatro) vias, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de dezembro de 2015.


Terezinha Maria Pozoga

Testemunhas:


Marcos Evandro Stinghen
CPF 733.286.269-72


Jeferson Luis Muniz
CPF 902.004.549-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156491577
Protocolo: 15/649157-7, DE 10/12/2015

Empresa: 42 2 0528485 4
RICHESSE MÓVEIS LTDA. EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

7

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RICHESSE MOVEIS LTDA.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sócia proprietária da **RICHESSE MÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Rua Jorge Buhr, 336 – Sala 04, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo nº 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **TEREZINHA MARIA POZOGA** subscreve 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizando-as neste ato, em moeda corrente do País. À vista da subscrição e integralização das quotas supra mencionadas, o Capital Social será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	N.º DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Terezinha Maria Pozoga	96.000	96.000,00
TOTAL	96.000	96.000,00

CLÁUSULA 2ª - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª - A Cláusula 1ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação: A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS - EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 – Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª - A Cláusula 3ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação:

- SERVIÇOS:** instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 4260044834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE

Este documento pode ser verifi

Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 122416/2018-03

o número 122416/2018-03 e informe o número 122416/2018-03

12/07/2018

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação

Presidência da República

Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,

de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/07/2019

Junta Comercial de Santa Catarina

CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JLA VEÍCULOS EIRELI.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí - SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.868-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHELSE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá por objeto o ramo de:

- a) **SERVIÇOS**: Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA**: comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armários; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a empresa se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 4260044834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHELSE MOVEIS EIRELI NIRE 4260044834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucersc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

12/07/2018



Para verificar a autenticidade acesse: www.jucersc.sc.gov.br e informe o número 122416/2018-03 e informe o número 122416/2018-03

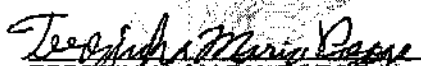
Secretaria de Registro - Secretário-geral;




CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O empresário individual de responsabilidade limitada, firma o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Jaraguá do Sul, 2 de julho de 2018.


TEREZINHA MARIA POZOGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br digitalmente e assinada em 12/07/2018 e informe o número 122416/2019-03 no campo de pesquisa - Secretário-geral;





188763732

143

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RICHELSE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	188763732 - 09/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600444834
CNPJ 20.265.303-0001-13
CERTIFICADO REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 42600444834

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHELSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

12/07/2018



Para verificar a autenticidade acesse regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx e informe o número 122416/2019-03

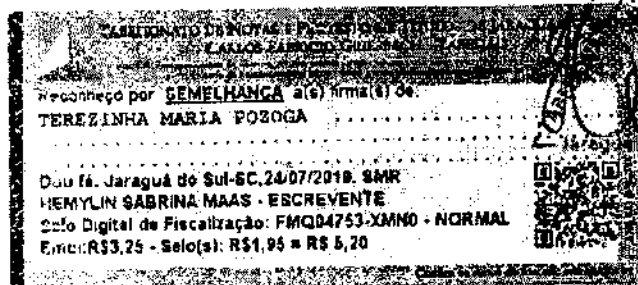
Secretaria de Registro - Secretário-geral;



144

RICHESSE**MÓVEIS EIRELI EPP****PROCURAÇÃO PARTICULAR**

Através da presente, credenciamos o Sr. JONAS TODT, portador da cédula de identidade nº 3.117.935 SSP/SC, e CPF sob nº 937.966.769-87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.265.303/0001-43, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.



Jaraguá do Sul, SC, 24 de julho de 2019.

**PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL**CARRETOURIA
ARLIS E PEREIRA
Jaraguá do Sul*Terezinha Maria Pozoga*

Terezinha Maria Pozoga – Sócia/Administradora

CPF: 003.594.869-83

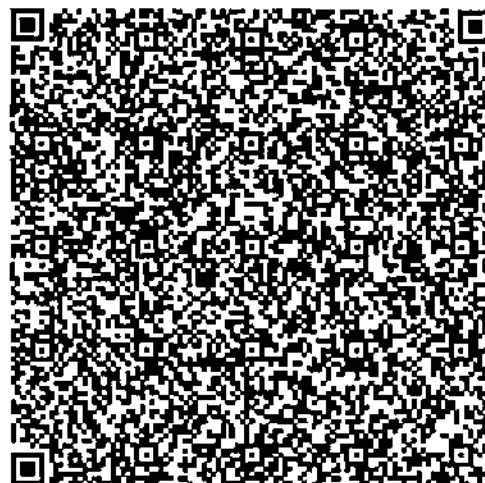
RG: 5.765.014

**20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina**

CNPJ: 20.265.303/0001-43 inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		 SC
NOME: JOHANNES TODT		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 3117935 SSP SC		
CPF: 937.966.769-R7	DATA NASCIMENTO: 13/08/1975	
FUNÇÃO: LUTERO TODT AZIRA BENTO TODT		
PERMISSÃO: 	ACC: 	CAT. HAB: 
Nº REGISTRO: 01698094914	VALIDADE: 04/05/2022	1ª HABILITAÇÃO: 07/12/1998
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura: <i>Joanna Todt</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR:		DATA EMISSÃO: 15/03/2017
LOCAL: JARAGUA DO SUL, SC		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL ALMOTRE: 95685273684 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES: 80124906400		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À: Prefeitura Municipal de Piên PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Richesse Móveis EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Jonas Todt, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 937.966.769-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de

Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e brinquedos pedagógicos para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino. nº080/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

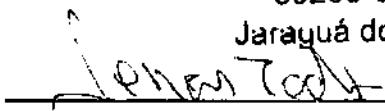
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante: 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006. 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Jaraguá do Sul, SC, 12 de Agosto de 2019.

20 265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina


JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Endereço: Rua Edmundo Koch, nº 1527, Sala 02 - Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC CEP
89.265-515 Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICHESS MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044483-4	CNPJ 20.265.303/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2015	Data de Início de Atividade 02/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527- SALA 02, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social A) SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. B) COMÉRCIO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83	Administrador sim	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600444834	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2019.
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



148

RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À: Prefeitura Municipal de Piên PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

Sra. Pregoeira.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa RICHESSE Móveis EIRELI EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 080/2019, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e brinquedos pedagógicos para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.**

Jaraguá do Sul, SC, 12 de Agosto de 2019.

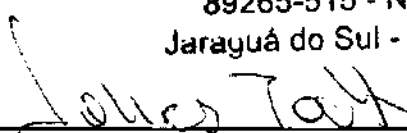
20.265.303/0001-43

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

Rua Edmundo Koch, 1527

89265-515 - Nereu Ramos

Jaraguá do Sul - Santa Catarina



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20265303000143
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20265303000143!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20265303000143

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2019 09:16:38

Data da última atualização: 10/08/2019 10:15:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

7

A

150

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2019 às 09:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.265.303/0001-43.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D51.595A.CD23.D378





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Agosto de 2019

NEGATIVA Nº: 1268/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET4544M3QS2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RICHESSE MOVEIS -EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59951

20.265.303/0001-43

257580700

ENDEREÇO

RUA EDMUNDO KOCH, 1527 - SALA: 01 - NEREU RAMOS CEP: 89265515 Jaraguá do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



R I C H E S S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Razão Social da Empresa: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Insc.Estadual: 257.580.700 Insc.Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº1527 Sala 02 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 DATA: 12/08/2019

Envelope Nº 01 - Proposta de Preço

153

RICHESSE MOVEIS EIRELI EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Insc.Estadual: 257.580.700 Insc.Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº1527 Sala 02 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com



RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 **Inscrição Municipal:** 37081

Endereço: Rua Jorge Buhr nº 336, Água Verde - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.254-440

Telefone: (47) 3275-6175 **E-mail:** richessemoveis@gmail.com

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/Mod	V. Unit	V. total
1	4	Un	CASA DE BONECAS DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES. • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	Freso	2.458,00	9.832,00

20 265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
 Rua Edmundo Koch, 1527
 89265-515 - Nereu Ramos
 Jaraguá do Sul - Santa Catarina

2	4	Un	GIRA GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	Freso	1.426,00	5.704,00
3	4	Un	ESCORREGADOR MÉDIO. DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES. • Largura mínimo: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	Freso	630,00	2.520,00
4	4	Un	GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	Freso	325,00	1.300,00

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
 Rua Edmundo Koch, 1527
 89265-515 - Nereu Ramos
 Jaraguá do Sul - Santa Catarina



5	4	Un	PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES. • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox.: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.		1.598,00	6.392,00
				MULTIBRIN QUEDOS		
						25.748,00

Dados da Licitante:

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257580700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch, nº 1527, Sala 02 - Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC

CEP 89.265-515 Telefone: (47) 3275-6175

Tele-mail: richessemoveis@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO

Agência: 0356-5

Conta Corrente: 118.752-0

OBJETO: Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo: prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação,

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, previstas neste Edital.

20.265.303/0001-43

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

Rua Edmundo Koch, 1527

89265-515 - Nereu Ramos

Jaraguá do Sul - Santa Catarina

JONAS TODT - Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



RICHESSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Razão Social da Empresa: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Insc. Estadual: 257.580.700 Insc. Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº1527 Sala 02 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 DATA: 12/08/2019

Envelope Nº 02 - Habilitação

157

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Insc. Estadual: 257.580.700 Insc. Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº1527 Sala 02 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

158

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.265.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2014
NOME EMPRESARIAL RICHESSA MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICHESSA MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R EDMUNDO KOCH	NÚMERO 1527	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.285-515	BAIRRO/DISTRITO NEREU RAMOS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@STIMEN.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3376-4964		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 10:41:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 28/6/2019	
---	---	---

Data da Consulta: 28/6/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20265303000143	Inscrição Estadual:	257580700
Nome/Razão Social:	RICHELSE MOVEIS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: EDMUNDO KOCH		
Número:	1527	Complemento:	SALA 02
Bairro:	NEREU RAMOS		
UF:	SC	Município:	JARAGUÁ DO SUL
CEP:	89265515		
Endereço Eletrônico:	MARCOS@STIMEN.COM.BR		Telefone:
			33760246

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	24/02/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	04/12/2017
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/12/2017			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de amarrinho			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.265.303/0001-43**Razão Social:** RICHESSE MOVEIS LTDA EPP**Endereço:** R JORGE BUHR 336 SALA 04 / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC /
89254-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019**Certificação Número:** 2019072801262636118033

Informação obtida em 02/08/2019 10:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

161

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICHESSE MOVEIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.265.303/0001-43

Certidão nº: 175435389/2019

Expedição: 09/07/2019, às 08:41:21

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICHESSE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.303/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICHESSE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 20.265.303/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:16 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **6BE7.A3BF.16B7.9712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RICHELSE MOVEIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.265.303/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140070093334**
Data de emissão: **09/07/2019 08:51:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **07/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RICHELSE MOVEIS EIRELI CNPJ: 20265303000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: RICHELSE MOVEIS EIRELI

Endereço: Rua EDMUNDO KOCH, 1527 - Bairro NEREU RAMOS - JGUA DO SUL - Compl. SALA 02 - CEP 89.265-515

Código de Controle

CWF1U8VICDDDY6K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 02 de Agosto de 2019



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À: Prefeitura Municipal de Piên PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, SC, 12 de Agosto de 2019.

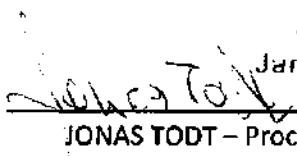
265.303/0001-43

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

Rua Edmundo Koch, 1527

89265-515 - Nereu Ramos

Jaraguá do Sul - Santa Catarina


JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700

Endereço: Rua Edmundo Koch, nº 1527, Sala 02 - Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC CEP

89.265-515 Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICHELSE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044483-4	CNPJ 20.265.303/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2015	Data de Início de Atividade 02/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527- SALA 02, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL-SC, 89.265-515			
Objeto Social A) SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. B) COMÉRCIO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83		Administrador Sim	Início do Mandato 11/07/2018
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 11/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número 42600444834	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 16 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Prefeitura Municipal de Piên

167

PROTOCOLO

Processo: 1452 / 2019

Requerente: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** CNPJ: 20.257.784/0001-45

Contato: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 080/2019

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 12 de Agosto de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1452 / 2019

Requerente: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** CNPJ: 20.257.784/0001-45

Contato: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 080/2019

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 12 de Agosto de 2019.


G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
Requerente

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**.

Clausula Segunda – A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de moveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira – A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Código: Autentado e Certificado
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferência de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular GABRIELLE DE SOUZA.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou propriedade.



Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumprir – lo em todos os seus termos.

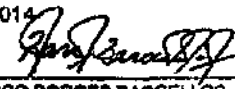
São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.


GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42800084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
EIRELI


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro : 0287-P

34018

Folha: 145

PROCURAÇÃO COMUM

Guilherme Martins

Protocolo:

Data Protocolo: 18/01/2019

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ G T A
ATACADO E VAREJO EIRELI

173

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob n.º 42 6 0008443-9, emitida em 10 de janeiro de 2019, inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato é representada por sua administradora: **GABRIELLE DE SOUZA**, nascida em 10/12/1997, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06606111525-Detran/SC, expedida em 10/12/1997, na qual consta o número da identidade: 5841514-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, nº 435, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade das partes para a prática deste ato foram reconhecidas por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **CARLOS FELIPE CONTEZINI**, nascido em 01/09/1994, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar, portador da carteira nacional de habilitação nº 06239312016-Detran/SC, expedida em 25/11/2015, na qual consta o número da identidade: 5622099-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.847.739-56, residente e domiciliado na rua Sebastião Ferreira da Veiga, nº 2007, bairro Campo Lençol, na cidade de Rio Negrinho-SC. A quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios e praticar enfim todos os demais atos ligados ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Vedado o Substabelecimento. **Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5º do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 34018, em 18/01/2019. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) **GABRIELLE DE SOUZA** (Cota). Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Emolumentos: R\$ 35,50 - Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 37,45.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2019.

PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

122602

Data Protocolo: 18/01/2019

Em Test. _____ da verdade.

174

André Felipe Campagnolo
Escrevente Substituto



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FGC04586-GVU1

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

35

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1165342870

NOME
CARLOS FELIPE CONFREZZI

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR
5622099 SP SC

CITY
089.847.729-90 02/09/1994

PLAQUE
ANTONIO CARLOS
CONFREZZI
MARTINA SALVEM PEREIRA
CONFREZZI

SEX
MASCULINO

OCULOS
AS

W. REGISTRO
06239312016

VALIDADE
21/08/2019

V. HABILITAÇÃO
26/11/2014

OCCUPAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
35/11/2013

NUMERO DO VEICULO
50008447082
SC112145825

DETTRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALOR DO ANUENCIO DE 2014 R\$ 10,00

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

176

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
PROCESSO Nº 1367/2019**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CARLOS FELIPE CONTEZINI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.622.099, inscrito no CPF sob o nº 089.847.739-56, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO BENTO DO SUL 12 DE AGOSTO DE 2019.

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45
REPRESENTANTE: CARLOS FELIPE CONTEZINI
RG 5.622.099 CPF 089.847.739-56



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 88.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAPINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 90.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Número: 20141034858 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 21 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

178

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
PROCESSO Nº 1367/2019**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 080/2019, cujo objeto é Aquisição de brinquedos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

SÃO BENTO DO SUL 12 DE AGOSTO DE 2019.

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ Nº 20.257.784/0001-45

REPRESENTANTE: CARLOS FELIPE CONTEZINI

RG 5.622.099 CPF 089.847.739-56



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20257784000145
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20257784000145!

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20257784000145

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2019 09:16:38

Data da última atualização: 10/08/2019 10:15:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2019 às 09:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.257.784/0001-45.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D51.59CA.0696.9490



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Agosto de 2019

NEGATIVA Nº: 1269/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET4544M3EQM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

58700

CNPJ/CPF

20.257.784/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA DAS NEVES, 59 - CENTRO CEP: 89280232 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**

A! COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

REPRESENTANTE

**CARLOS FELIPE CONTEZINI
CPF 089.847.739-56**

EMPRESA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 36334108 988238388



75

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul- SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax (47) 3633-4108



184

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
PROCESSO N 1367/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM
PIÊN/PR – 12/08/2019
PROTOCOLO 09:15 HORAS - AUTENTICAÇÃO: 08:45 HORAS

LOCAL LICITAÇÃO: Aquisição de brinquedos.

Sr. Pregoeiro(a)

Nossa empresa, por seu representante legal, o Sr. **CARLOS FELIPE CONTEZINI**, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de brinquedos.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90 (NOVENTA) DIAS;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

VALIDADE DA ATA: 01(UM) ANO;

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS;

PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS;

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - CODIGO 001

AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL

NOME GTA ATACADO E VAREJO

AGENCIA 0674-2

CONTA CORRENTE 52.943-5

LOCAL DE ENTREGA: Sede da Secretaria de Educação.

- Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 080/2019 – que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.
- Declaramos também, que a licitante proponente se compromete a cumprir as quantidades e entregas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- Declaramos que os produtos cotados atendem na íntegra as especificações do descritivo dos produtos do objeto do certame.
- Declaramos que os produtos a ser entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

REPRESENTANTE PARA O CERTAME:

CARLOS FELIPE CONTEZINI

RG: 5.622.099 CPF: 089.847.739-56

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-232

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: rjaensch

Telefone contador: 4736334717

Representante: CARLOS FELIPE CONTEZINI

CPF: 089.847.739-56

RG: 5622099

Endereço representante: RUA ERVINO BAIERL 65 - RIO NEGRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89287-305

Telefone representante: 47988145061

E-mail representante: felipeverticalgta@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - São Bento do Sul/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CASA DE BONECAS DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES: • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando a segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega	4,00	UN	2.458,00	FRESO BRINQUEDOS		2.458,00	9.832,00
002	GIRA GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES: • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para	4,00	UN	1.426,00	FRESO BRINQUEDOS		1.426,00	5.704,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: G T A ATACADO E VAREJO BIRELI EPP

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-232

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: rjaensch

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Telefone contador: 4736334717

Representante: CARLOS FELIPE CONTEZINI

CPF: 089.847.739-56

RG: 5622099

Endereço representante: RUA ERVINO BAIERL 65 - RIO NEGRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89287-305

Telefone representante: 47988145061

E-mail representante: felipeverticalgta@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - São Bento do Sul/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega							
003	ESCORREGADOR MÉDIO DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES: • Largura mínima: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega	4,00	UN	630,00	FRESO BRINQUEDOS		630,00	2.520,00
004	GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES. • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. •	4,00	UN	325,00	FRESO BRINQUEDOS		325,00	1.300,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Endereço: RUA DAS NEVES 59 - CENTRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-232

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: rjaensch

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Telefone contador: 4736334717

Representante: CARLOS FELIPE CONTEZINI

CPF: 089.847.739-56

RG: 5622099

Endereço representante: RUA ERVINO BAIERL 65 - RIO NEGRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89287-305

Telefone representante: 47988145061

E-mail representante: felipeverticalgta@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - BANCO DO BRASIL - São Bento do Sul/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. - OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data de entrega. DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox.: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. - OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega	4,00	UN	1.598,00	ALPHA BRINQUEDOS		1.598,00	6.392,00

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ: 20.257.784/0001-45

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.748,00

TOTAL DA PROPOSTA: 28.748,00

187

ENVELOPE Nº 2 HABILITACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**

AI COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

REPRESENTANTE

**CARLOS FELIPE CONTEZINI
CPF 089.847.739-56**

EMPRESA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 36334108 988238388





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

189

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.79-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS NEVES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 89.280-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@jaensch.com.br	TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 14:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

190

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.257.784/0001-45
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/05/2014

NOME EMPRESARIAL
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DAS NEVES

NÚMERO
89

COMPLEMENTO

CEP
89.280-232

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO BENTO DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
adm@rjaensch.com.br

TELEFONE
(47) 3633-4044 / (47) 3633-4717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 14:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Santa Catarina**

Cadastro Atualizado até: 5/8/2019



Data da Consulta: 5/8/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 20257784000145

Inscrição Estadual: 257353550

Nome/Razão Estadual: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: DAS NEVES

Número: 59

Complemento: -

Bairro: CENTRO

UF: SC

Município: SÃO BENTO DO SUL

CEP: 89280232

Endereço Eletrônico: -

Telefone: -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 13/06/2014

Situação Cadastral Atual: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2014

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL

Enquadramento Fiscal:

EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/08/2014

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados

- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.257.784/0001-45

Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

Endereço: R DAS NEVES 59 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019

Certificação Número: 2019072102261308783237

Informação obtida em 31/07/2019 14:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.257.784/0001-45

Certidão nº: 171981237/2019

Expedição: 06/05/2019, às 15:09:39

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

195



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:48 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **E655.A49D.083E.B7D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.257.784/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140066966396
Data de emissão:	01/07/2019 14:37:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	30/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 16609/2019

Nome/Razão:	GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP		Código:	702200	
CNPJ/CPF:	20.257.784/0001-45				
Endereço:	DAS NEVES				
Complemento:	centro				
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-232	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 02/09/2019.

São Bento do Sul (SC), 1 de agosto de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-ZSUSRL-302368720

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

198

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
PROCESSO Nº 1367/2019**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL 12 DE AGOSTO DE 2019.

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ Nº 20.257.784/0001-45

REPRESENTANTE: CARLOS FELIPE CONTEZINI

RG 5.622.099 CPF 089.847.739-56



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0008443-9	CNPJ 20.257.764/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAPINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.858-18	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Número: 20141034858 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 21 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

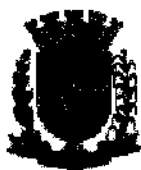
BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



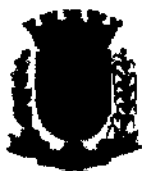
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

200

PREGÃO Nº 080/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 080/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de brinquedos em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, estabelecida na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1343, Bairro Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81.610-060, fone: (41) 99263-3818, e-mail contato@allworkcomercial.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Leandro de Souza Bessani, portador do RG nº 9.892.579-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 069.827.699-09; **RICHELSE MÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, estabelecida na Rua Edmundo Koch, nº 1527, Bairro Nereu Ramos, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.265-515, fone: (47) 3275-6175, e-mail richessemoveis@gmail.com representado nesta sessão pelo Sr. Jonas Todt, portador do RG nº 3.117.935 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 937.966.769-87; **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, localizada Rua das Neves, nº 59, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-232, fone (47) 3633-4108, e-mail gtaatacado@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. Carlos Felipe Contezini, portador do RG nº 5622099 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 089.847.739-56; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os participantes apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

201

habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

RICHELSE MÓVEIS LTDA – EPP

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI -EPP

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

[Handwritten signatures and names on lines]
Patricia Aparecida Trojanovski
Doroti de Fátima Pieckocz
Bernadete M. dos Santos
RicHELSE Móveis Ltda – EPP
All Work Comercial – Eireli -EPP
GTA Atacado e Varejo Eireli

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 80/2019

202

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

Linha 0001	Item 0001	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
------------	-----------	-----------	--------------	------------	-------

BRINQUEDO

Casinha de boneca indicada para crianças de um a seis anos.

DIMENSÕES

- Comprimento mínimo: 1,44m
- Largura mínima: 1,25m
- Altura mínima: 1,25m

CARACTERÍSTICAS

- Seio do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábuas de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão da cozinha e campainha.
- Balcão externo na janela (apoio para os braços).
- O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

Fornecedor: 15808 RICHESSE MOVEIS - EIRELI EPP FRESO Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2.458,00

1: 1.849,00

2: 1.840,00

3: 1.800,00

4: 1.750,00

5: 1.700,00

6: 1.650,00

7: 1.600,00

8: 1.590,00

Fornecedor: 18042 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP FRESO BRINQUEDOS Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2.458,00

1: 1.850,00

2: 1.845,00

3: 1.835,00

4: 1.790,00

5: 1.740,00

6: 1.695,00

7: 1.645,00

8: 1.595,00

Fornecedor: 22849 ALL WORK COMERCIAL EIRELI FRESO Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 1.900,00

1: 1.847,00

2: 1.838,00

3: 1.795,00

4: 1.745,00

5: 1.698,00

6: 1.649,00

7: 1.599,00

Linha 0001	Item 0002	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
------------	-----------	-----------	--------------	------------	-------

Gira-gira (carrossel) três do quatro peças.

DIMENSÕES

- Diâmetro aprox.: 1,00m
- Altura mínima: 50cm.

CARACTERÍSTICAS

- Seio do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Peça composta por três partes: base, assentos e volante.
- Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.
- Volante central fixo.
- Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.
- Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes.
- Apoio para os pés.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega.

Fornecedor: 22849 ALL WORK COMERCIAL EIRELI FRESO Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 1.125,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 80/2019

203

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

1	1.118,00
2	1.108,00
3	1.103,00
4	1.088,00
5	1.088,00
6	1.083,00
7	1.078,00
8	1.070,00
9	1.045,00
10	1.043,00
11	1.040,00
12	1.035,00
13	1.033,00
14	1.031,00

Fornecedor 13042 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

FRESO BRINQUEDOS

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.426,00
1	1.120,00
2	1.110,00
3	1.105,00
4	1.100,00
5	1.095,00
6	1.085,00
7	1.080,00
8	1.075,00
9	1.050,00

Fornecedor 15808 RICHESSE MOVEIS - EIRELI EPP

FRESO

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.426,00
1	1.119,00
2	1.109,00
3	1.104,00
4	1.099,00
5	1.090,00
6	1.084,00
7	1.079,00
8	1.074,00
9	1.048,00
10	1.044,00
11	1.041,00
12	1.039,00
13	1.034,00
14	1.032,00

ESCORREGADOR MÉDIO

DESCRIÇÃO

Escorregador para crianças de uma década anos.

DIMENSÕES

- Largura mínimo: 54cm;
- Altura mínima: 85 cm;
- Comprimento mínimo: 150cm;

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico

- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.

- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;

- Corrimão incorporado à própria escada;

- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança

- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto

- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega

Fornecedor 13042 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

FRESO BRINQUEDOS

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	630,00
1	485,00
2	483,00

Fornecedor 15808 RICHESSE MOVEIS - EIRELI EPP

FRESO

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	630,00
1	484,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 80/2019

204

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

Fornecedor	22849	ALL WORK COMERCIAL EIRELI	FRESO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		600,00		

Lote: 0001 Item: 0004 GARGOIRA DE PLÁSTICO

DESCRIÇÃO: • Gargorra de plástico para crianças de até 4 anos, 30 cm de comprimento, largura máxima 5 cm, altura máxima 10 cm. • Base antiderrapante para a criança não cair para trás. • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gargorra em monobloco para evitar quebras. • Manoplas duplas e mais que oferecem segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.

Fornecedor	22849	ALL WORK COMERCIAL EIRELI	FRESO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		165,00		
1		159,00		
2		157,00		
3		155,00		
4		153,00		
5		151,00		
6		149,00		
7		146,00		
8		144,00		
9		140,00		

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	FRESO BRINQUEDOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		325,00		
1		180,00		
2		158,00		
3		156,00		
4		154,00		
5		152,00		
6		150,00		
7		148,00		
8		145,00		
9		143,00		

Fornecedor	15808	RICHELSE MOVEIS - EIRELI EPP	FRESO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		325,00		

Lote: 0001 Item: 0005 PLAYGROUND URSINHO COM ESCALADA E BARRIGADOR

DESCRIÇÃO: • Modelo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de cuscuz, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES: • Largura aprox: 80cm • Altura aprox: 110cm • Comprimento aprox: 200cm CARACTERÍSTICAS: • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA: • Mínima de um ano a partir da data de entrega.

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	ALPHA BRINQUEDOS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.598,00		
1		1.360,00		
2		1.380,00		
3		1.372,00		
4		1.350,00		
5		1.338,00		
6		1.325,00		
7		1.316,00		
8		1.310,00		
9		1.296,00		
10		1.285,00		
11		1.275,00		
12		1.265,00		
13		1.262,00		
14		1.256,00		
15		1.245,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 80/2019

205

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

16	1.240,00		
17	1.230,00		
18	1.220,00		
19	1.210,00		
20	1.200,00		
21	1.195,00		
Fornecedor: 15808	RICHESSE MOVEIS - EIRELI EPP	MULTIBRINQUEDOS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.598,00		
1	1.385,00		
2	1.375,00		
3	1.370,00		
4	1.340,00		
5	1.330,00		
6	1.320,00		
7	1.314,00		
8	1.300,00		
9	1.290,00		
10	1.280,00		
11	1.270,00		
12	1.264,00		
13	1.260,00		
14	1.250,00		
Fornecedor: 22849	ALL WORK COMERCIAL EIRELI	ALPHA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.400,00		
1	1.384,00		
2	1.374,00		
3	1.365,00		
4	1.339,00		
5	1.329,00		
6	1.319,00		
7	1.313,00		
8	1.298,00		
9	1.288,00		
10	1.279,00		
11	1.269,00		
12	1.263,00		
13	1.259,00		
14	1.249,00		
15	1.244,00		
16	1.239,00		
17	1.229,00		
18	1.219,00		
19	1.205,00		
20	1.199,00		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

ALL WORK COMERCIAL EIRELI

RICHESSE MOVEIS - EIRELI EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 80/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2245-4 ALL WORK COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.067.154/0001-70 Telefone: 41 3285-3410 Status: Classificado Email: contato@allworkcomercial.com.br									
Lote 001 - Lote 001								4.684,00	
002	19976 GIRA GIRA CARROSSEL	UN	4,00	Classificado	FRESO		1.031,00	4.124,00	*
DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES • Diâmetro aprox: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínimo de um ano a partir da data de entrega.									
004	19978 GANGORRA DUPLA	UN	4,00	Classificado	FRESO		140,00	560,00	*
DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES • Largura mínima: 39cm • Altura mínima: 47cm • Comprimento mínimo: 106cm CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínimo de um ano a partir da data de entrega.									
Fornecedor: 13042-7 G.T.A.ATAÍDO E VAREJO EIRELI - EPP CNPJ: 20.257.784/0001-48 Telefone: 47 3635-4888 Status: Classificado Email: gtaataido@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								6.712,00	
003	19977 ESCORREGADOR MÉDIO	UN	4,00	Classificado	FRESO BRINQUEDOS		483,00	1.932,00	*
DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças de um a cinco anos. DIMENSÕES • Largura mínima: 54cm; • Altura mínima: 85 cm; • Comprimento mínimo: 150cm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente; • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada.									

206



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 80/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
005	19979 PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR	UN	4,00	Classificado	ALPHA BRINQUEDOS		1.195,00	4.780,00	*
• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega DESCRIÇÃO • Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos. DIMENSÕES • Largura aprox.: 80cm • Altura aprox.: 110cm • Comprimento aprox.: 200cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega									

Fornecedor: 15806-9 RICHESSE MOVIS-BRELIEPP

CNPJ: 20.268.309/0001-43 Telefone: (47) 3275-8175 Status: Classificado

6.360,00

Email: richessemovis@gmail.com

Lote 001 - Lote 001

001	19975 CASA DE BONECAS	UN	4,00	Classificado	FREDO		1.590,00	6.360,00	*
DESCRIÇÃO Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos. DIMENSÕES • Comprimento mínimo: 1,44m • Largura mínimo: 1,25m • Altura mínimo: 1,25m CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega									

VALOR TOTAL: 17.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

208

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1367/2019 (Pregão Presencial nº 080/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 080/2019, cujo objeto é **aquisição de brinquedos**, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

209

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de Agosto de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

210

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
PROCESSO Nº 1367/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 080/2019, referente ao processo nº 1367/2019, que tem por objeto a Aquisição de brinquedos em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 12 de agosto de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

f) Após as eleições, manter cópias de Atas de Votação e Apuração na Secretaria Municipal de Educação;

g) Receber recursos;

h) Resolver dúvidas, pendências ou impugnações surgidas durante a apuração e não solucionadas pela Mesa Apuradora;

i) Datar e registrar o horário de recebimento dos recursos sobre as eleições.

Art. 34º. Compete a Chefia da Secretaria Municipal de Educação, dar posse aos eleitos, após designação publicada no Órgão Oficial do Município.

Art. 35º. Divulgados os resultados pelas Mesas Apuradoras, os concorrentes ao cargo poderão interpor recurso, que terá efeito meramente devolutivo.

§ 1º. Os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, perante o Coordenador das Eleições.

§ 2º. Ao receber o recurso, o Coordenador anotará no requerimento do recurso, o dia e horas exatos de seu recebimento;

§ 3º. Se tempestivo, o Coordenador das Eleições julgará o recurso em instância única; se intempestivo ou com fundamento em impugnações não registradas em seu tempo devido, não o receberá.

Art. 36º. O atual Diretor permanecerá em exercício até a transmissão do cargo ao novo Diretor, oportunidade em que fará a entrega do Balanço, Acervo Documental e Inventário de Material.

§ 1º. O Diretor eleito nos parâmetros do parágrafo 1º do artigo 4º, ratificado oficialmente seu nome pela competente designação do Prefeito Municipal, realizará uma Assembleia Geral Extraordinária da Congregação Escolar e nela apresentará relatório técnico-pedagógico e prestação de contas da gestão anterior.

§ 2º. Nos Estabelecimentos em que deveriam ser realizadas eleições e, por qualquer razão não o foram, os Diretores atuais após o término do mandato, responderão temporariamente pelo mesmo, até ulterior deliberação.

Art. 37º. Em 22 de Novembro de 2019, ficam suspensas as aulas nas Escolas em que haverá o processo de eleição, sendo tal dia computado como dia letivo.

Art. 38º. Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética profissional e estatutária, e em consonância com o Plano de Ação apresentado por ocasião do registro de sua candidatura.

§ 1º. O Presidente da Comissão de Eleição, se entender viável, poderá estimular o debate entre os concorrentes ao cargo de Diretor e a Congregação Escolar.

§ 2º. A proposta irreal, insidiosa ou manifestadamente pessoal contra os concorrentes deve ser analisada pela Comissão de Eleição, que, se a entender incluída nessas características, determinará sua imediata suspensão, alertando aos votantes, com a devida comunicação a Secretaria Municipal de Educação, para sanções cabíveis.

Art. 39º. Todos os prazos fatais previstos no presente Decreto que expirarem num dia de Domingo, feriado nacional ou local, prolongar-se-ão até as 12:00 horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 40º. Por qualquer embaraço ao fiel cumprimento do presente Decreto, responderá o Professor, Especialista, Funcionário ou Servidor, de conformidade com a legislação a que estiver subordinado.

Art. 41º. O atual procedimento eleitoral compreende a utilização dos seguintes anexos:

Anexo I - Relação de votantes;

Anexo II - Relação de votantes professores, especialistas, funcionários e

Servidores;

Anexo III - Cédula;

Anexo IV - Ata de Votação;

Anexo V - Relação de Candidatos;

Anexo VI - Ficha Credencial;

Anexo VII - Ata de Apuração;

Anexo VIII - Ficha Cadastral.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá todos os anexos, sendo permitida a reprodução dos mesmos, desde que respeitadas as características originais.

Art. 42º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão por ele designada.

Art. 43º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º. Revoga-se o Decreto nº 64/2015, de 05 de Agosto de 2015 em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (09/08/2019).

Publicado por:

Nara Alessandra Bladt

Código Identificador: E9A227AF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 080/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/07/2019
DATA DE ABERTURA	12/08/2019
JULGAMENTO	12/08/2019
HOMOLOGAÇÃO	12/08/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	10 (DEZ) DIAS
OBJETO	
Aquisição de Brinquedos em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70	R\$ 4.684,00
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45	R\$ 6.712,00
RICHESS MOVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.268.303/0001-43	R\$ 6.360,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 0A26FBDC

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICÍPIO DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Valor Total: R\$ 82.421,27 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Doações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302600 - Contas: 1030

Data de assinatura: 12 de agosto de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: D954554B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

212**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7642/2019	Ordinário	13/08/2019	4847	45100

Licitação	Número
Tipo	80/2019 de 29/07/2019
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	13042-7	20.257.784/0001-45
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		

Endereço	Beirra
RUA DAS NEVES, 59	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89280-232	47 3635 4268	Conta Corrente	001	674-2	52943-5

Classificação da despesa	
--------------------------	--

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

R\$ 51.500,00

10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013.6028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

R\$ 6.712,00

4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

3312 00781 Transferências de Outros Programas FIA - Primeira Infância

R\$ 44.788,00

Do Exercício

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UN	Quantidade	Valor	Valor total
19977	ESCORREGADOR MÉDIO	FRESO	UN	4,0000	483,0000	1.932,00

DESCRIÇÃO

• Escorregador para crianças de um a cinco anos.

DIMENSÕES.

- Largura mínimo: 54cm;
- Altura mínima: 85 cm;
- Comprimento mínimo: 150cm;

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;
- Corrimão incorporado à própria escada.
- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega

19979	PLAYGROUND URSINHO C/ ESCALADA E ESCORREGADOR	ALPHA	UN	4,0000	1.195,0000	4.780,00
-------	---	-------	----	--------	------------	----------

DESCRIÇÃO

• Módulo em formato quadrado com formato de urso, laterais vazadas com cesta de basquete, ideal para crianças de 01 a 03 anos.

DIMENSÕES.

- Largura aprox.: 80cm
- Altura aprox.: 110cm
- Comprimento aprox.: 200cm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

213

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7642/2019	Ordinário	13/08/2019	4847	45100

- Não tóxico.
 - Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
 - Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- GARANTIA**
- Mínima de um ano a partir da data de entrega

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ CONSTAR NAS NOTAS FISCAIS - CAMPOS ADICIONAIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

DESPESAS REFERENTE REPASSE FIA - RECURSOS DELIBERAÇÃO 096/2018 CEDCA/PR - PRIMEIRA INFANCIA

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 177208083/2019 VALIDADE: 15/01/2020

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: BDE1.EC05.209F.BCA7 VALIDADE: 28/11/2019

Local de entrega: AVENIDA BRASIL N 81 - CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

214**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7643/2019	Ordinário	13/08/2019	4848	45102

Licitação	Número
Tipo	80/2019 de 29/07/2019
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	15808-9	20.265.303/0001-43				
RICHSSE MOVES -BREL EPP						
Endereço	Bairro					
RUA EDMUNDO KOCH, 1527 - SALA: 01	NEREU RAMOS					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jaraguá do Sul/SC	89265-515	(47) 3275-6175	Conta Corrente	237	356	118752-0

Classificação da despesa	
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 44.788,00
10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0013.6028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 6.360,00
4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	
3312 00781 Transferências de Outros Programas FIA - Primeira Infância	R\$ 38.428,00
Do Exercício	

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marcas	UM	Quantidade	Valor	Valor total
19975	CASA DE BONECAS	FRESO	UN	4,0000	1.590,0000	6.360,00
	DESCRIÇÃO					
	Casinha de boneca indicada pra crianças de um a seis anos.					
	DIMENSÕES.					
	• Comprimento mínimo: 1,44m					
	• Largura mínimo: 1,25m					
	• Altura mínimo: 1,25m					
	CARACTERÍSTICAS					
	• Selo do INMETRO.					
	• Peças multicoloridas.					
	• Não tóxico.					
	• Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.					
	• Balcão externo na janela (apoio para os braços).					
	• O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.					
	• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança das crianças.					
	GARANTIA					
	• Mínimo de um ano a partir da data de entrega					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 171258061/2019 VALIDADE: 19/10/2019
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 6BE7.A3BF.16B7.9712 VALIDADE: 08/10/2019

Local de entrega: AVENIDA BRASIL N 81 - CENTRO - PIÊN/PR

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ CONSTAR NAS NOTAS FISCAIS - CAMPOS ADICIONAIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

DESPESAS REFERENTE REPASSE FIA - RECURSOS DELIBERAÇÃO 096/2018 CEDCA/PR - PRIMEIRA INFANCIA



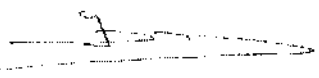
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

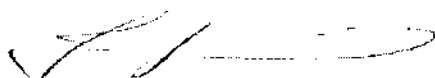
CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321135 Fax: (41)3632-1148

215

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7643/2019	Ordinário	13/08/2019	4848	45102


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO


JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

216**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7644/2019	Ordinário	13/08/2019	4849	45103

Licitação	Número
Tipo	80/2019 de 29/07/2019
Pregão	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início de execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	22649-4	18.007.154/0001-70
ALL WORK COMERCIAL EIRELI		

Endereço	Barro
BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343	HAUER

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81610-060	41 3388-3410				

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

R\$ 38.428,00

10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013.6028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

R\$ 4.684,00

4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES

3312 00781 Transferências de Outros Programas FIA - Primeira Infância

R\$ 33.744,00

Do Exercício

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
19978	GANGORRA DUPLA DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES • Largura mínima: 39cm• Altura mínima: 47cm• Comprimento mínimo: 106cm.CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega.	FRESO	UN	4,0000	140,0000	560,00
19976	GIRA GIRA CARROSSEL DESCRIÇÃO Gira-gira (carrossel) três ou quatro lugares. DIMENSÕES. • Diâmetro aprox.: 1,00m • Altura mínima: 50cm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Com no mínimo três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV	FRESO	UN	4,0000	1.031,0000	4.124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

217

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitted em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7644/2019	Ordinário	13/08/2019	4849	45103

que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ CONSTAR NAS NOTAS FISCAIS - CAMPOS ADICIONAIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

DESPESAS REFERENTE REPASSE FIA - RECURSOS DELIBERAÇÃO 096/2018 CEDCA/PR - PRIMEIRA INFANCIA

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A368.5BED.AC91.FDCC VALIDADE: 13/11/2019

Local de entrega: AVENIDA BRASIL N 81 - CENTRO - PIEN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR